



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
COLEGIADO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
ATA DE REUNIÃO Nº 004/2016
MONTEIRO-PB, 13/04/2016

MEMBROS PRESENTES

Prof. M.Sc. Ednaldo Dilorenzo de Souza Filho
(Presidente)

Prof. M.Sc. Jaíndson Valentim Santana

Jaíndson Valentim Santana

Prof. M.Sc. Cleyton Caetano de Souza

Prof. M.Sc. Giuseppe Anthony Nascimento de Lima

Giuseppe Anthony Nascimento

Prof. M.Sc. Mirko Barbosa Perkusich

Mirko Barbosa Perkusich

ITENS DE PAUTA E DELIBERAÇÕES

A. Deliberação sobre trancamento de disciplina fora do prazo

1. Foram deliberados os trancamentos de matrícula conforme os processos abaixo:

- i. **Processo 23171.000782.2016-96, requisitante Cinthia da Costa Souza:** Foi deliberado o **DEFERIMENTO** do trancamento do curso fora do prazo por um total de 5 votos a favor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
COLEGIADO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
ATA DE REUNIÃO Nº 003/2016
MONTEIRO-PB, 16/03/2016

MEMBROS PRESENTES

Prof. M.Sc. Ednaldo Dilorenzo de Souza Filho
(Presidente)

Prof. M.Sc. Larissa Lucena Vasconcelos

Prof. M.Sc. Jaíndson Valentim Santana

Prof. M.Sc. Cleyton Caetano de Souza

Maria Elenice Pereira da Silva (Pedagoga)

ITENS DE PAUTA E DELIBERAÇÕES

A. DELIBERAÇÃO SOBRE A TABELA DE CÔMPUTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

1. Após discussão sobre os itens computáveis nas atividades complementares, considerando a correspondência às normas didáticas vigentes do IFPB, este colegiado resolve aprovar a disposição a seguir. Ainda, fica deliberado que essas computações entram em vigor imediatamente a partir desta data.

ATIVIDADES:	CARGA HORÁRIA DE CADA ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÁXIMA QUE PODE SER ACUMULADA PARA CADA ATIVIDADE
Monitorias	10 por semestre	40
Projetos de Iniciação Científica	2.5 por mês em projeto	40
Projetos de Extensão	2.5 por mês em projeto	40

Instrutor em Cursos de Extensão	.5 por hora do curso	30
Participação em Cursos de Extensão	.1 por hora do curso	20
Participação em Cursos de Curta Duração nas áreas estratégicas do Curso*	0.25 por hora do curso	20
Visita Técnica	1 por viagem	15
Participação em Jornadas, Simpósios, Congressos, Seminários, Palestras ou equivalentes	2 por evento	20
Apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Palestras ou equivalentes nas áreas estratégicas do Curso	4 por trabalho	20
Participação em empresas juniores, empresas incubadas que tenham vínculo com o IFPB, empresas privadas comprovadas com carteira de trabalho ou empresas públicas comprovadas por declaração fornecida pela mesma**	10 por 6 meses de participação	40
Participação em núcleos de estudos e de pesquisas vinculadas às áreas estratégicas do Curso	10 por 6 meses de participação	40
Publicação de artigos nas áreas estratégicas do Curso	10	40
Participação em Representação e Administração em Entidades Estudantis, Atividade Esportiva Ofertada pelo IFPB, Atividade Artística e Cultural	1 por atividade***	5
Cursos de Língua Estrangeira Moderna	1 por semestre	7

* Item será considerado mediante avaliação do Colegiado

** A participação em empresas públicas ou privadas poderão ser contabilizadas mesmo que o aluno tenha participado de mais de uma empresa no período pleiteado pelo mesmo

*** Para Administração em Entidades Estudantis, serão necessários 6 meses de participação para contabilizar a atividade

+ As atividades omissas neste documento serão encaminhadas para apreciação e deliberação pelo Colegiado do Curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
COLEGIADO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
ATA DE REUNIÃO Nº 006/2016
MONTEIRO-PB, 15/06/2016

MEMBROS PRESENTES

Prof. M.Sc. Ednaldo Dilorenzo de Souza Filho
(Presidente)

Prof. M.Sc. Cleyton Caetano de Souza

Prof. M.Sc. Giuseppe Anthony Nascimento de Lima

Prof. M.Sc. Mirko Barbosa Perkusich

Prof. M.Sc. Larissa Lucena Vasconcelos

ITENS DE PAUTA E DELIBERAÇÕES

A. Deliberação sobre cancelamento de disciplina fora do prazo

1. Foi deliberado o cancelamento de disciplina conforme o processo abaixo:

- i. **Processo 23171.001428.2016-89, requisitante Elisângela de Souza Santos:** Foi deliberado o **DEFERIMENTO** do cancelamento do curso fora do prazo por um total de 5 votos a favor.

B. Deliberação sobre nova tabela de cômputo das atividades complementares

1. Foi deliberado após discussão a nova tabela de cômputo das atividades complementares sugerida pelo NDE Ata 002-2016. A tabela abaixo será válida para o próximo edital de chamada para apresentação de atividades complementares.

ATIVIDADES:	CARGA HORÁRIA DE CADA ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÁXIMA QUE PODE SER ACUMULADA PARA CADA ATIVIDADE
Monitorias	10 por semestre	40

Projetos de Iniciação Científica	2.5 por mês em projeto	40
Projetos de Extensão	2.5 por mês em projeto	40
Instrutor em Cursos de Extensão	.5 por hora do curso	30
Participação em Online nas áreas estratégicas do Curso	.1 por hora do curso	25
Participação em Cursos de Presenciais nas áreas estratégicas do Curso*	0.25 por hora do curso	25
Visita Técnica	1 por viagem	15
Participação em Jornadas, Simpósios, Congressos, Seminários, Palestras ou equivalentes	2 por evento	20
Apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Palestras ou equivalentes nas áreas estratégicas do Curso**	4 por trabalho	20
Participação em empresas juniores, empresas incubadas que tenham vínculo com o IFPB, empresas privadas comprovadas com carteira de trabalho ou empresas públicas comprovadas por declaração fornecida pela mesma***	10 por 6 meses de participação	40
Participação em núcleos de estudos e de pesquisas vinculadas às áreas estratégicas do Curso	10 por 6 meses de participação	40
Publicação de artigos nas áreas estratégicas do Curso	10	40
Participação em Representação e Administração em Entidades Estudantis, Atividade Esportiva Ofertada pelo IFPB, Atividade Artística e Cultural	1 por atividade****	5
Cursos de Língua Estrangeira Moderna	1 por semestre	7

* Item será considerado mediante avaliação do Colegiado

** O certificado de comprovação deve informar que o aluno apresentou o trabalho e não apenas participou do evento.

*** A participação em empresas públicas ou privadas poderão ser contabilizadas mesmo que o aluno tenha participado de mais de uma empresa no período pleiteado pelo mesmo

**** Para Administração em Entidades Estudantis, serão necessários 6 meses de participação para contabilizar a atividade

+ As atividades omissas neste documento serão encaminhadas para apreciação e deliberação pelo Colegiado do Curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
COLEGIADO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
ATA DE REUNIÃO Nº 001/2016
MONTEIRO-PB, 17/02/2016

MEMBROS PRESENTES

Prof. M.Sc. Ednaldo Dilozeno de Souza Filho
(Presidente)

Prof. M.Sc. Larissa Lucena Vasconcelos

Prof. M.Sc. Jaíndson Valentim Santana

Prof. M.Sc. Cleyton Caetano de Souza

Prof. M.Sc. Giuseppe Anthony Nascimento de
Lima

Prof. M.Sc. Mirko Barbosa Perkusich

ITENS DE PAUTA E DELIBERAÇÕES

A. Deliberação sobre trancamento de matrícula ou disciplinas fora do prazo

1. Foram deliberados os trancamentos de matrícula conforme os processos abaixo:
 - i. **Processo 23171.000228.2016-17, requisitante Márcio Roberto de Lima Nascimento:** Foi deliberado o **DEFERIMENTO** do trancamento do curso fora do prazo por um total de 4 votos a favor, um voto contra e uma abstenção.
 - ii. **Processo 23171.000233.2016-11, requisitante Willamis Bezerra de Freitas:** Foi deliberado o **DEFERIMENTO** do trancamento do curso fora do prazo por um total de 4 votos a favor, um voto contra e uma abstenção.
 - iii. **Processo 23171.000172.2016-92, requisitante Josilma de Fátima:** Foi deliberado o **DEFERIMENTO** do trancamento da disciplina Programação II fora do prazo por um total de 4 votos a favor, um voto contra e uma abstenção.
 - iv. **Processo 23171.000171.2016-48, requisitante Signety Ferreira Vieira:** Foi deliberado o **INDEFERIMENTO** do trancamento da disciplina Programação II fora do prazo por um total de 4 votos contra, 2 a favor e uma abstenção.

- v. **Processo 23171.000185.2016-61, requisitante Renato Jerônimo do Nascimento:** Foi deliberado o **DEFERIMENTO** do trancamento da disciplina Programação II fora do prazo por um total de 4 votos a favor, um voto contra e uma abstenção.
- vi. **Processo 23171.000373.2016-90, requisitante José Yago Bezerra Lucas:** Foi deliberado o **DEFERIMENTO** do trancamento do curso fora do prazo por um total de 4 votos a favor, um voto contra e uma abstenção.
- vii. **Processo 23171.000405.2016-57, requisitante Gabriel Oliveira Florêncio da Silva:** Foi deliberado o **INDEFERIMENTO** do trancamento da disciplina Programação II fora do prazo por um total de 4 votos contra, 2 a favor e uma abstenção.
- viii. **Processo 23171.000204.2016-50, requisitante Aécio Neves da Silva:** Foi deliberado o **DEFERIMENTO** do trancamento do curso fora do prazo por um total de 4 votos a favor, um voto contra e uma abstenção.
- ix. **Processo 23171.000420.2016-03, requisitante Igor de Carvalho Soares:** Foi deliberado o **INDEFERIMENTO** do trancamento da disciplina Programação II fora do prazo por um total de 4 votos contra, 2 a favor e uma abstenção.

B. Deliberação sobre matrícula em nova disciplina fora do prazo

- 1. Foram deliberadas as matrículas em disciplina fora do prazo conforme os processos abaixo:
 - i. **Processo 23171.000198.2016-31, requisitante Rildo Maciel Berto da Silva:** Foi deliberado o **INDEFERIMENTO** da matrícula por unanimidade.
 - ii. **Processo 23171.000251.2016-01, requisitante Josilma de Fátima Silva Morato:** Foi deliberado o **INDEFERIMENTO** da matrícula por unanimidade.
 - iii. **Processo 23171.000163.2016-00, requisitante Felipe:** Foi deliberado o **INDEFERIMENTO** da matrícula por unanimidade.
 - iv. **Processo 23171.000401.2016-79, requisitante Joelton Thiago:** Foi deliberado o **DEFERIMENTO** da matrícula por unanimidade.

C. Deliberação sobre justificativa de falta fora do prazo

- 1. Foram deliberadas as justificativas de falta fora do prazo conforme os processos abaixo:
 - i. **Processo 23171.000304.2016-86, requisitante Andressa Crislainy da Silva Bezerra:** Foi deliberado o **DEFERIMENTO** do pedido de justificativa por unanimidade.
 - ii. **Processo 23171.000378.2016-12, requisitante Vivian Nogueira de Góes:** Foi deliberado o **DEFERIMENTO** do pedido de justificativa por unanimidade.
 - iii. **Processo 23171.000406.2016-00, requisitante Gabriel Oliveira Florêncio da Silva:** Foi deliberado o **DEFERIMENTO** do pedido de justificativa por unanimidade.

D. Deliberação sobre aceleração de curso

- 1. Foram deliberadas as solicitações de aceleração de curso conforme os processos abaixo:
 - i. **Processo 23171.000317.2016-55, requisitante Indy Paula Soares Cordero da Silva:** Processo **DEFERIDO** por unanimidade com a premissa que o aluno defenderá a monografia e realizará as atividades de apresentação de seminário e fechamento do projeto na disciplina Projeto 2.
 - ii. **Processo 23171.000318.2016-08, requisitante Luiz Antonio Pereira Silva:** Processo **DEFERIDO** por unanimidade com a premissa que o aluno defenderá a monografia e realizará as atividades de apresentação de seminário e fechamento do projeto na disciplina Projeto 2.

- iii. **Processo 23171.000349.2016-51, requisitante Widancássio Galindo da Silva:** Processo DEFERIDO por unanimidade com a premissa que o aluno defenderá a monografia e realizará as atividades de apresentação de seminário e fechamento do projeto na disciplina Projeto 2.
- iv. **Processo 23171.000319.2016-44, Joaquim José Cintra Maia Honório:** Processo DEFERIDO por unanimidade com a premissa que o aluno defenderá a monografia e realizará as atividades de apresentação de seminário e fechamento do projeto na disciplina Projeto 2.
- v. **Processo 23171.000350.2016-85, requisitante Deivid Azevedo de Lima:** Processo DEFERIDO por unanimidade com a premissa que o aluno defenderá a monografia e realizará as atividades de apresentação de seminário e fechamento do projeto na disciplina Projeto 2.

E. Definição sobre instrumentos de avaliação do TCC

- 1. Foi apresentado modelo de instrumentos de avaliação do TCC para implementação e pesquisa propostos pelo professor Giuseppe Anthony para apreciação do colegiado e ambos foram aprovados mediante as seguintes alterações:
 - i. Ajuste nos pesos, tanto no instrumento do TCC para implementação quanto para pesquisa.

F. Definição sobre futuro vice coordenador do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas

- 1. Devido a saída do professor Giuseppe Anthony da vice coordenação do curso, foi discutida a entrada de um novo docente para preenchimento do cargo e foi definido o professor Emanuel Dantas.

G. Deliberação sobre pontuação dos relatórios de atividades complementares

- 1. Foi apresentada ao colegiado a situação em que tanto Elisângela de Souza Santos processo 23171.000194.2016-52 e Cássio da Silva Oliveira processo 23171.000231.2016-22 apresentaram o mesmo certificado de apresentação em evento, não sendo possível através do mesmo identificar qual aluno foi o apresentador. Assim, foi deliberado que para tais casos a pontuação será dividida pelo número de pessoas mencionadas no certificado apresentado pelos alunos.

